



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO Nº 3.895 – 17/09/2013

ALTERA REPRESENTATIVIDADE DOS
SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA NOMEDA PORMEIO
DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.879 DE 23/08/2013 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE
MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a representatividade dos Servidores Técnico Administrativos da Educação Básica Pública do Decreto Municipal nº 3.879 de 23/08/2013 passando a representante Adriana de Cássia Ribeiro de membro Suplente para Titular, excluindo-se Hortência Rodrigues de Almeida.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 3.879 de 23 de agosto de 2013.

Arcos, 17 de setembro de 2013.

ROBERTO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal